



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 / 810 / 812 –  
Asa Sul –  
Brasília – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

**RESOLUÇÃO N.º 351, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Homologar o 1ª Reformulação, exercício 2022, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de Dezembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2022, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2022

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	9.056.938,17	7.356.938,17
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	2.500.000,00
TOTAL	9.856.938,17	9.856.938,17

SILVIO JOSÉ CECCHI  
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO  
SECRETÁRIO GERAL

(Publicado no DOU Seção I – Dia 09 de dezembro de 2022 – Página 188)